



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO  
BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL  
CNPJ: 19.807.228/0001-16**

Resolve:

**Art. 1º.** Reajustar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Córrego Fundo em 11,45% (onze inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento).

**Parágrafo único.** O reajuste será aplicado a partir do mês de março de 2018, em todas as faixas e categorias de consumo.


**Art. 2º.** Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Córrego Fundo, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo I e II conforme prestador de serviços responsável pelo programa.

**Art. 3º -** Para fins de divulgação, o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Córrego Fundo, afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e os valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços, estabelecidos nesta Resolução, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

**Art. 4º -** Os novos valores, estabelecidos nesta Resolução, somente serão praticados pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Córrego Fundo, após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Córrego Fundo, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

**Parágrafo único.** A realização das leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/ Faturas obedecerão ao prazo estabelecido no caput deste artigo.

**Art. 6º -** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

  
Cesar Lima de Paula  
Diretor responsável pela ARISSMIG  
Cesar Lima de Paula  
Diretor Geral  
ARISSMIG